



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 278/GP/2024

Juara - MT, 10 de setembro de 2024.

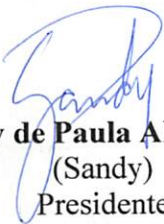
Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo nº 131/2024** referente ao **Projeto de Lei Municipal nº 055/2024**, de vossa autoria que: **Prorroga até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 2.513, de 23 de junho de 2015.**

Comunico que o arquivo do autógrafo foi encaminhado por e-mail.

Cordialmente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



AUTÓGRAFO Nº 131/2024

PARTE PRELIMINAR, PARTE NORMATIVA E PARTE FINAL

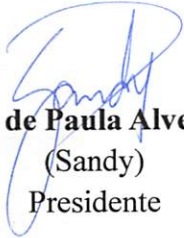
A Câmara Municipal de Juara-MT, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2024, aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 055/2024 – Prorroga até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 2.513, de 23 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal de 2.513, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2024.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 10 de setembro de 2024.


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001620

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/09/10001620

Número / Ano	001620/2024
Data / Horário	10/09/2024 - 17:33:50
Assunto	Ofício nº 278/GP/2024- Encaminhando Autógrafo nº 131/2024 referente ao Projeto de Lei Municipal nº 055/2024, de vossa autoria que: Prorroga até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 2.513, de 23 de junho de 2015.
Interessado	Carlos Amadeu Sirena - Prefeito <i>Stephany</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra